

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 343, de 09 de outubro de 2024

Designação de Equipe de Fiscalização de
Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.018053/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **063/2024**, Celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.648.801/0001-19.

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***

Fiscal Técnico Substituto: Tassia Lima Bonfim, SIAPE 106***

Fiscal Administrativo Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***

Fiscal Administrativo Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Kleyton de Andrade Bastos
Superintendente do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 09/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43169864** e o código CRC **B43E31E7**.

Referência: Processo nº 23530.018053/2023-99 SEI nº 43169864